**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo |
| **Servidor(es) e/ou Secretário responsável pela elaboração:** Charles Porsche |

|  |
| --- |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| 1. Nos dias 10, 11 e 17 de Agosto de 2024 acontece o evento 19º Biertanzfest. Este evento já tradicional há tantos anos, neste ano, terá um formato ampliado, passando de 1 dia para 3 dias de festividades culturais. Além do encontro de grupos de danças que a cada ano reúne cerca de 12 grupos, oriundos de diversas cidades do Rio Grande do Sul, agregou-se ao evento, um festival alemão e italiano. 2. O objetivo deste evento é preservar nossa cultura e tradição. O município, através de entidade parceira, fomenta a dança folclórica alemã e mantém as atividades do grupo de danças Sonnenlicht, o qual conta com aproximadamente 150 dançarinos, divididos entre 6 categorias. O encontro de grupos de danças é um momento ímpar de integração, de conhecimento e compartilhamento de experiências culturais, além de ser um incentivo aos participantes do grupo, os quais aguardam ansiosamente este momento. 3. Com o acréscimo de um Festival alemão e italiano, estamos valorizando e resgatando a tradição de nossas duas principais culturas. Imigrante tem em sua identidade cultural, as fortes raízes da cultura alemã e italiana. Com este festival estaremos proporcionando aos artistas locais, ao público de Imigrante e da região, atrações culturais de alto nível representando as duas etnias que colonizaram a cidade de Imigrante. O Festival, com duração de dois dias, além de atrações culturais de nossa cidade e do Estado, terá também espaço para nossa gastronomia alemã e italiana, resgatando assim também a nossa culinária típica. 4. Para que as diversas atrações artísticas tenham uma infraestrutura adequada de local, som e luz, cenografia, segurança, faz-se necessária a contratação de diversos serviços especializados. Portanto, para preservar, resgatar e incentivar a cultura alemã e italiana, justifica-se a contratação dos serviços solicitados. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL** |
| **Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Conforme previsto no PAC. |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| **Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| 1. **LOTE 01 – Sonorização e Iluminação:** Locação de equipamentos de som e luz para os dias 10/08 das 13h às 24h e 11/08 das 10h às 20h. 12 Line áudio E-1; 08 Sub áudio; 10 Monitores de áudio MQ2; 01 Drum Fill ativo; 02 Caixas 350AT Makpro; 01 bateria Pear; 01 Sistema Baixo meteoro 800MB; 01 Cubo GTR Marshall; 02 Sem fio Senheiser; 16 Mic SM58; 10 Mic SM57; 10 Mic D5; 01 Kit Microfone Shure; 01 Console 01V 32canais; 01 Console SL Impact; 01 Multicabo 36 vias; 01 Multi 12 vias; 02 Multi 06 vias; 01 Sistema de Main Power Som; 10 Beam 230 7r; 20 Par de led RGBWA 5W; 01 Fog 3000w; 04 Brut; 06 Cob/100; 01 Avolite; 01 Grid 10x5x5; 01 Sistema de Main Power Luz 150ª; 01 Painel de led 2mx4m. 2. **LOTE 02 –** **Locação de Gerador:** Gerador de no mínimo 100kva trifásico com ART para os três dias do evento. 3. **LOTE 03 -Equipe de Seguranças:** Prestação de serviços de segurança nos dias 10/08/24 e 11/08/24, nos seguintes horários: 03 Seguranças dia 10/08 das 13:30h às 16:00h; 06 Seguranças dia 10/08 das 16:00h às 24:00h; 03 Seguranças dia 11/08 das 00:30h às 12:00h; 03 Seguranças dia 11/08 das 12:00h às 16:00h; 05 Seguranças dia 11/08 das 16:00h às 20:00h. 4. **LOTE 04 – Produção Executiva:** Prestação do serviço nos dias 10/08/24 e 11/08/24 no ginásio municipal Guilherme Arnoldo Rex. A empresa deverá acompanhar a programação do evento e documentação e vistoria do PPCI. Disponibilizar uma pessoa para permanecer no local durante os dias do evento, atuando como diretor de palco, locutor e demais questões pertinentes a organização. Disponibilizar 01 animador Alemão e 01 animador Italiano para anunciar as atrações e interagir com o público nos dias do evento, por no mínimo 3h em cada dia. 5. **LOTE 05 – Divulgação:** Contratação de agência de publicidade/marketing para divulgação do evento 19º Biertanzfest – Festival Alemão e Italiano, que acontece dos dias 10/08/24 e 11/08/24. Serviços de divulgação em 3 rádios com abrangência de ouvintes no Vale do Taquari e região serrana, com no mínimo 20 chamadas de 30 segundos em cada rádio; Serviços de divulgação de som de rua com, no mínimo, 10 horas para divulgação em Imigrante, Westfália e Colinas; Impulsionamento nas redes sociais, instagram, Facebook. 6. **LOTE 06** **– Locação / fornecimento dos equipamentos para execução do ppci do evento 19º biertanzfest – festival alemão e italiano**: 06 Extintor tipo ABC P4; 15 Placas de identificação de extintor e saídas de emergência; 10 Luz de emergência de led; 01 Acompanhamento técnico. 7. **LOTE 07 - Filmagem:** Contratação de empresa para cobertura de vídeo de toda a programação do 19º Biertanzfest - Festival Alemão e Italiano, com uma câmera registrando cenas que depois irão compor os vídeos. Entrega de 01 reels de cada dia do evento, com duração de 01 minuto, no dia seguinte da programação. Entrega de 01 videoclipe com duração de cerca de 03 minutos de todo evento, aproximadamente em até 07 dias após o encerramento da programação do evento. 8. **LOTE 08 - Cenografia:** Ornamentação do 19º Biertanzfest – Festival Alemão e Italiano nos dias 10/08/24 e 11/08/24. Locação de cenário contendo 01 cortina de led de 3m x 2,50; 01 banco em madeira que acomoda 02 pessoas; 02 vasos gigantes em formato de barril com folhagens verdes em cada lateral do cenário; um tapete de 2m x 2,5m. Colocação de materiais disponibilizados pela secretaria para ornamentar o ginásio municipal. São 12 rolos de TNT de 50m de comprimento por 1,40 de largura, onde deverão ser feitas tranças com as cores das bandeiras da Alemanha e da Itália e posteriormente instaladas nos locais sugeridos pela secretaria da Cultura, Desporto e Turismo (ex. nos guarda corpos, nas janelas, na estrutura do palco, entre outros locais). 9. **LOTE 09 -** **Bandeiras:** Contratação de empresa para confecção de bandeiras alemãs e italianas para cenografia do 19º Biertanzfest – Festival Alemão e Italiano nos dias 10/08/24, 11/08/24 e 17/08/24. 12 Bandeiras da Alemanha de tecido oxford 1,5m x 2m cada; com passa fio; 12 Bandeiras da Itália de tecido oxford 1,5m x 2m cada; com passa fio. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| **Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Quantidades conforme propostas de orçamentos que seguem em anexo.  1 conjunto de itens de sonorização e iluminação, 1 gerador, 20 seguranças, 1 pacote de Produção Executiva, 1 pacote de Divulgação, 1 conjunto de equipamentos para execução do PPCI, 1 pacote de filmagem, 1 pacote de cenografia e 24 bandeiras. |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| **Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| Para que as diversas atrações artísticas tenham uma infraestrutura adequada de local, som e luz, cenografia, segurança, faz-se necessária a contratação de diversos serviços especializados. Portanto, para preservar, resgatar e incentivar a cultura alemã e italiana, justifica-se a contratação dos serviços solicitados.  Através da análise das possibilidades disponíveis, sendo elas a compra ou a locação, optou-se pela locação de todos os itens, exceto das bandeiras, que podem ser usadas em outros eventos para decoração, já que representam as culturas colonizadoras do Município. No caso dos itens de sonorização e iluminação, não há servidores capacitados para manusear estes equipamentos. Potência do gerador, equipamentos de PPCI e quantidade de seguranças variam de acordo com o local de realização do evento ou conforme a quantidade de eventos a serem realizadas no período. Filmagem, cenografia, divulgação e produção executiva também variam de acordo com o propósito e duração do evento. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| **Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21); |
| **R$ 40.482,90**, conforme Termo de Referência.Os recursos são oriundos do Convênio assinado com a Secretaria Estadual da Cultura (SEDAC) n°123/2023 e FPE n°2221/2023. |

|  |
| --- |
| **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratada deverá entregar os materiais nas especificações, prazos e quantidades solicitadas nos pedidos de orçamentos e Termo de Referência, com equipamentos e serviços de qualidade. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO** |
| **Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A solução escolhida compreende a aquisição de itens, a contratação de serviços e a locação de equipamentos, na qual o critério de julgamento será menor preço por lote. |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| **Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Imigrante, tem em sua origem étnica a predominância das culturas alemã e italiana, devido ao histórico de imigrantes que criaram o município. Ambas etnias de extrema identificação folclórica e religiosa. Salienta-se que a promoção e valorização das duas principais etnias colonizadoras de Imigrante é meta prevista tanto no Plano Municipal da Cultura, como no Plano Municipal do Turismo. O 19º Biertanzfest ocorre anualmente e tem por finalidade divulgar as duas culturas, promovendo a integração através de encontro de grupos de danças folclóricos, proporcionar lazer e gastronomia típica. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO** |
| **Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Não há providências prévias a serem adotadas. |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES** |
| **Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Não estão em andamento, na data da elaboração do ETP, contratações correlatadas. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| **Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Não se aplica. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| **Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável. |

Imigrante, 09 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CHARLES PORSCHE**

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo